



Indicação Nº 2055/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Ampliação de Ciclovias e Ciclofaixas**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Ampliação de Ciclovias e Ciclofaixas**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à crescente demanda por mobilidade urbana sustentável em nossa cidade. A ampliação de ciclovias e ciclofaixas é fundamental para proporcionar mais segurança aos ciclistas, além de incentivar o uso de meios de transporte não poluentes, como a bicicleta, promovendo um ambiente mais saudável e sustentável para todos os munícipes.

A criação e ampliação de ciclovias e ciclofaixas trará benefícios significativos, como a redução do tráfego de veículos, a diminuição da poluição do ar e o aumento da qualidade de vida da população. Além disso, essa medida contribuirá para a segurança no trânsito, garantindo que os ciclistas tenham espaços adequados e protegidos para a prática do ciclismo, seja para lazer ou transporte.

Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18/11/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 2055/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2024. PROTOCOLO 15348/2024 - 18/11/2024 14:09 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5FEU-70UR-8B27-41U3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5FEU70UR8B2741U3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5FEU-70UR-8B27-41U3

